

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2026.04.20.001

Inexigibilidade nº: 08/2026

Nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação declarada para a contratação de serviços cartoriais para atendimento das demandas administrativas da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN.

A contratação mostra-se legal, necessária e adequada ao interesse público, considerando tratar-se de serviço prestado por fornecedor com competência territorial definida, sendo indispensável à formalização, validade jurídica e regularidade dos atos administrativos da Câmara Municipal.

RATIFICO:

Art. 1º Fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do cartório DOUTOR SEVERIANO CARTORIO UNICO OFICIO DE NOTAS, inscrito no CNPJ nº 08.392.136/0001-04, para a prestação de serviços cartoriais para atendimento das demandas administrativas da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN.

Art. 2º O valor total estimado da contratação é de R\$ 573,42 (quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), compatível com os serviços a serem prestados e fixado com base na tabela vigente, conforme levantamento constante dos autos.

Art. 3º Fica determinada a adoção das providências administrativas subseqüentes, inclusive a formalização do instrumento contratual ou equivalente e a devida publicação legal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Doutor Severiano/RN, 28 de abril de 2026

Lucineide Bessa Nogueira
Presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA

Código Identificador: 25856085

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/04/2026.

EDIÇÃO 2393. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>